

CADAR 2019 AVISO Nº 01

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018.

Visando evitar mal entendidos e criar expectativas que não possam ser efetivadas, a Divisão de Admissão e Seleção do CIAAR reforça e ratifica que, antes de fazer sua inscrição no Exame de Admissão ao CADAR 2019, o candidato deverá certificar-se de que:

a) concluiu com aproveitamento o **Curso Superior em Odontologia**, em nível de bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

b) possui **Título de Especialista** na especialidade a que concorre, obtido por meio de **Conclusão de Curso de Pós-Graduação**:

- Stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado; ou

- Lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas, realizada de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação/MEC;

c) está registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho de Classe Profissional(**Sistema CFO/CRO**), na especialidade a que concorre; e

d) possui **Certidão da Especialidade Técnica**, na especialidade a que concorre, expedida pelo respectivo Conselho Regional de Odontologia.